



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CADES SANTO MARO

Em seção extraordinária, às 10:00 horas, no 1º andar do Edifício sede da Prefeitura Regional de Santo Amaro, do dia 17 de outubro de 2018, **reuniu-se o Conselho Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz com a Equipe Técnica da Prefeitura Regional, responsável pelo manejo arbóreo da Região de Santo Amaro**, com o objetivo de esclarecer e discutir as dúvidas levantadas por integrantes do CADES/SA, com relação às podas consideradas radicais pelo Conselho e remoções muitas vezes aparentemente desconexas com as necessidades ambientais da Cidade.

ESTIVERAM PRESENTES:

- > representando a Prefeitura Regional:

- Maria Rosa da Silva - > Supervisora do Setor de Limpeza Pública, Varrição e Manutenção de áreas verdes:-
- Adriana Inês (SVMA) há 27 anos na Prefeitura:
- Cristiano Chaves (SVMA) responsável pelos Contratos – Engenheiro Agrônomo há 10 anos.
- Liliana (SVMA) – Engenheira agrônoma.
- Rodrigo Soares da Silva – Biólogo responsável pelos contratos de áreas verdes:
- Victor – Médico da Prefeitura,
- Eliana Santos Souza

- > Representando o CADES/SA

- Maria Cristina Almeida Antunes
- Maria Cecília A.G.C Oliveira
- Gleice Maria de Vasconcelos.

- > Como convidadas:

- Maria Aparecida Teixeira
- Maria Cândida Teixeira

DA PAUTA:

- > A Equipe Técnica, em atendimento à política de transparência que deve pautar o serviço público, **apresentou** aos Conselheiros **todo o procedimento técnico e normativo** relacionado às podas e remoções de árvores pela Prefeitura.

Assim, foi relatado, em minúcias, todas as fases do processo que viabiliza as intervenções nas árvores da região, desde a elaboração do Laudo Técnico, que resulta de uma vistoria



no local, registrado por foto, até à publicação no Diário Oficial, com a mais rigorosa observância da legislação e normas em vigor que regulamentam as mencionadas intervenções.

- > Foi discutida a **grande demanda** referente às solicitações dos munícipes para podas e remoções:

- > **A necessidade de mais engenheiros agrônomos**, uma vez que a Regional, atualmente, só conta com dois agrônomos, sendo o ideal 9 (nove) agrônomos, sendo 3 por distrito, com competência para assinar laudos;

- > **Antecipação da Prefeitura** na remoção de árvores **tendo em vista a expectativa de vida** das árvores;

- > das podas em etapas para a posterior supressão;;

- > Árvores exóticas consideradas inadequadas ao ambiente urbano;

- > Quanto à Eletropaulo a Prefeitura não pode interferir nos serviços prestados por essa Concessionária;

No decorrer da reunião foram prestadas outras informações sobre os **procedimentos de manejo arbóreo em propriedades privadas e em espaços públicos**, devendo haver sempre autorização prévia da Prefeitura, uma vez que inexistindo esta, em havendo denúncia ou flagrante efetuado pela fiscalização haverá a autuação por crime ambiental.

Apesar das informações prestadas restou sem solução a **questão de haver uma grande dissonância, distância entre o rigor técnico apresentado e o que se vê nas ruas, na prática**, uma vez que as podas e remoções são efetuadas por terceirizadas e ainda que exista a exigência de um engenheiro agrônomo na equipe, os danos causados às árvores com as podas radicais e agressivas, são irreversíveis, com grandes prejuízos para o meio ambiente, do qual depende a qualidade de vida da população, em termos de produção de água, diminuição do calor e dos índices de umidade de ar.

Foi ressaltado pelo Conselho que as **podas drásticas**, resultante da supressão de galhos estruturais **colocam as árvores em desequilíbrio e em situação de risco de queda**, porque rompe o equilíbrio entre o sistema radicular e a copa, alterando ainda o centro de massa que mais facilmente se desloca durante as ventanias e temporais, resultando na queda da árvore.

Também foi questionado o **fato de uma árvore ser submetida a várias podas consecutivas para depois haver a remoção total**. Esse procedimento pode ocorrer, uma vez que nem sempre se consegue remover uma árvore de grande porte de uma só vez, o que deveria ocorrer em curto espaço de tempo. **No entanto a maioria dos casos não são enquadrados nesse procedimento**, já que as podas são feitas anualmente, o que impacta a saúde das árvores, enfraquecendo as árvores que já não produzem seu alimento na quantidade ideal, pela redução da área de fotossíntese, causando, muitas vezes, a morte da árvore, além dos **problemas fitossanitários** aos quais fica exposta, e **do comprometimento da estrutura da**



árvore pela supressão de galhos importantes provocando quedas e todos esses fatores acabam por antecipar a morte, findando na remoção total sem que a expectativa de vida da árvore se cumpra. Apesar das agressões alguns indivíduos arbóreos conseguem recuperar parte da copa perdida, e ainda assim são removidos.

Foi questionado pelo Conselho com relação **às árvores exóticas** que se estiverem ambientadas não é conveniente a supressão das mesmas, à vista dos benefícios ambientais que produzem, dos quais a Cidade não pode prescindir. Com relação às demandas manifestou-se o Conselho no sentido de que o interesse público deve ser priorizado em relação ao individual, uma vez que as árvores são patrimônios públicos, portanto sempre em primeiro lugar o bem estar da população, assegurando, ainda, as condições de manutenção da fauna urbana.

Com relação a todos esses casos, envolvendo as árvores exóticas, as demandas e outras motivações, manifestou o Conselho a preocupação com as condições ambientais, ante a intensa redução de cobertura verde da Cidade, onde respirar bem se tornará cada vez mais difícil.

Na reunião foram apresentadas outras questões envolvendo compostagem, cooperativas etc.

Sem mais discussões, foi encerrada a reunião às 11.00 horas.

SILVIA BERLINCK
COORDENADORA DO CADES SANTO AMARO

MARIA DO CARMO LOTFI
SECRETÁRIA DO CADES SANTO AMARO

DE ACORDO

JANAINA LOPES DE MARTINI
SUBPREFEITA E PRESIDENTE DO CADES
SANTO AMARO

